

Diário Oficial



Ano XII | Nº 775 | Macau, 23 de maio de 2014

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2126/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA’

Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua João Teixeira, 261 – Valadão – Macau/RN, com uma área de 90,99m2 e com um valor venal definido em R\$ 7.459,36(sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário (a) o Sr. Jailson Pereira Silva, CPF nº. 916.409.114-72 e RG nº 001.356.963 SSP-RN.

Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

– Prefeito Municipal –

José Willams Félix da Silva

-Secretario de Administração e Recursos Humanos -

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 006/2014 – CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU – CNPJ nº 08.184.434/0001-09. CONVENENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA MONSENHOR HONÓRIO - CNPJ nº 08.367.328/0001-52 – Objeto: Transferência de recursos financeiros, para as despesas geradas pelo Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório, para atendimento a complementação de encargos educacionais através de pagamento mensal de bolsas de estudos para alunos carentes matriculados no ensino médio no Centro de Educação Integrada Monsenhor Honório. Valor Global R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). Sendo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 10 (dez) parcelas, que correrão à conta da dotação alocada no orçamento do CONCEDENTE, autorizado pela Lei Municipal nº 1121/2013 - LOA, de 20 de dezembro de 2013, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO observadas as características a seguir especificadas - Programa de Trabalho: 07-1072 - Natureza da Despesa: 3350.41 E R\$ 6.000,00 (seis mil reais), relativos à contrapartida do CONVENENTE. Data da assinatura – 03 de março de 2014 – Signatários: Concedente: Kerginaldo Pinto do Nascimento – CPF 828.614.714-68. Convenente: Pe Lenilson Silva das Chagas – CPF 021.048.784-46

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 4311/2014

A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 – SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 222.700.279-49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 – Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 17 Centro – CEP: 59500-000 Macau(RN), CNPJ 08.184.434/0001-09, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Prefeito KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 1285.633, inscrito no CPF sob nº 828.614.714-68, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, de 1 (um) bebedouro refrigerado de coluna, marca Libell, modelo Master Branco, com as seguintes características: gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada, termostato regulável, elétrico, bivolt, pingadeira removível, com duas saídas de água e com capacidade para garrações de 20L. E 1 (um) refrigerador doméstico com as seguintes características: congelador interno, prateleiras removíveis, cor branca, bivolt, 1 porta e com capacidade de armazenamento total de entre 230 e 300L.

Portaria nº351/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, José Edson Sousa da Silveira, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Finanças e Compras, nomeado através da Portaria 01/2013, de 02 de janeiro de 2013, para até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições normais e optando pela remuneração de Secretário, responder pela Secretaria de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12.05.2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº352/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, José Alves Matias Junior, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Gestão e Serviços, nomeado através da Portaria 06/2013, de 07 de janeiro de 2013, para até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições normais e optando pela remuneração de Secretário, responder pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19.05.2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 353/2014 de 22 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Paulo Ricardo Dantas Martins, CPF nº. 067.689.244-27, para o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC-3, lotado (a) no (a) Secretaria de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08.05.2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº354/2014 de 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Joselito Braz Gomes, CPF nº. 722.246.304-68 para o cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC-4, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02.05.2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria 355/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Elisangela Maria da Silva, CPF nº. 938.152.124-72, para o Cargo em Comissão de Diretora, símbolo CC-2, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02.05.2014.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de maio de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

José Willams Félix da Silva- Secretário de Administração e Recursos Humanos



DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Sistema Geral de S.U.
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANTENHA A CAIXA
D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA
FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA
ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

PREFEITURA DE
Macau
COMPROMISSO COM O FUTURO

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS

Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA